

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
|  | Ata de Reunião | Código: |
| | | FOR-DIGES-004-04 (V.00) |

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21.08.2020

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às às 11h00min, em Reunião Extraordinária na sala da 1ª Câmara Cível, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem a **Comissão De Organização Judiciária e Regimento Interno (Biênio 2019/2021)**.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** (Corregedor Geral da Justiça) e o Exmo. Sr. Desembargador **Elcio Mendes** – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100547-49.2020.8.01.0000**
Origem : Rio Branco / Vara de Origem do Processo Não informado
Assunto : Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público
Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno
Relator : **Des. Laudivon Nogueira**
Requerente : À Presidência Ex officio
Objeto : SEI n. 0002316-84.2020 - CNJ -

Decisão: *DECIDE A COMISSÃO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS ARQUIVADAS, COM OS ACRESCIMOS APRESENTADOS EM SESSÃO PELO DES. ELCIO E JUNIOR.*

2.

Classe : **Processo Administrativo nº 0100599-79.2019**
Origem : Rio Branco
Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento
Interno

Relator : Des. Júnior Alberto

Requerente : Escola do Poder Judiciário - Esjud

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : Proposta de Lei para criação do Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social - FERRFIS.

Decisão: " APÓS O RELATOR PROPOR A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS, HOVE PEDIDO DE "VISTA COLETIVA" PELOS DESEMBARGADORES LAUDIVON NOGUEIRA E ELCIO MENDES.

DEVIDO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR "VISTA COLETIVA" NO SAJ, FOI DISPONIBILIZADO AOS DESEMBARGADORES O PROCESSO SEI N. 0000825-42.2020 PARA FINS DE OPERACIONALIZAR."

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 12h00min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Laudivon Nogueira, Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 23/10/2020, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0836552** e o código CRC **74196FA4**.